

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002415/2023.

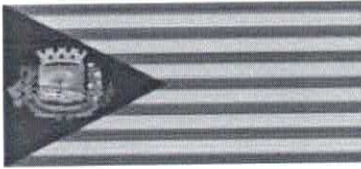
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 024/2023

FUNDAMENTO: art. 24, V da Lei n 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da secretaria e Fundo municipal de saúde do Município de Pajeú do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dalvan Gonçalves Moura de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.002415/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 0024/2023, com fundamento no art. 24, V da Lei n 8.666/93, para O Município de Pajeú do Piauí apresentou PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº 11.348.321000/1220-02) visando assegurar recursos financeiros junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE para a aquisição de UM VEÍCULO DE PASSEIO (5 PESSOAS, ZERO KM) com a finalidade de assegurar o Transporte da Equipe de Estratégia de Saúde da Família -ESF da UBS SANTA RITA DE CÁSSIA do Município de Pajeú do Piauí. Após aprovação da proposta nos sistemas do Ministério da Saúde foi efetivado o crédito do recurso no valor de (R\$ 65.532,00) para a compra do veículo. Diligentemente o Município realizou licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica PE SRP Nº 002/2023, sendo que, após a análise e julgamento das propostas de preços, a licitação foi declarada FRACASSADA tendo em vista que o valor estimado da licitação para o ITEM II - VEÍCULO DE PASSEIO era de (R\$ 65.532,00) e a melhor proposta apresentada no certame foi no valor de (R\$ 79.800,00), portanto, acima do valor de referência. Tendo em vista a necessidade do veículo, foi realizada nova pesquisa de preços, sendo publicado nova licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica PE SRP Nº 028/2023, sendo que, após disputa o menor valor obtido para o ITEM I - VEÍCULO DE PASSEIO foi de (R\$ 79.000,00). Durante a sessão, considerando que uma das características relevantes da modalidade pregão é a possibilidade de negociação direta com o licitante por parte do pregoeiro com a finalidade de reduzir o preço final apresentado para o item I - VEÍCULO DE PASSEIO, mesmo que a menor proposta seja inferior à estimativa do certame licitatório. A Pregoeira, NOTIFICOU os Fornecedores, para reduzir os preços registrados para o item, tendo em vista que, depois da elaboração da pesquisa de preços, foi lançado Programa de Incentivo do Governo Federal para a redução do valor de veículos populares no Brasil. Devidamente notificados, nenhum dos licitantes manifestaram interesse em reduzir os preços apresentados, o que inviabiliza a contratação, uma vez que, em consulta a ARP Nº 011/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI foi identificado o registro de preços para veículos de passeio no montante de (R\$ 70.780,00) sendo esse valor muito inferior ao valor licitado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 e Nº 028/2023, estando mais próximo do valor de Referência da PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE que é (R\$ 65.532,00), o que justifica a formalização da Dispensa de Licitação Nº 24/2023 da PMSJD/PI em razão da vantajosidade do preço, conforme demonstrado nos documentos em anexo. O item será fornecidos pela empresa **JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 05.385.026/0001-19 localizada na Av Getúlio Vargas, 1416, Triunfo, Teresina-PI, email: wefison@jeltaveiculo.com.br representada pelo senhora Gillian Costa Tarja Melo portadora do RG 327.647 SSP-PI e CPF 3-15201.731-64 pelo valor global de R\$ **70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais)**, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



determinando que se procede a publicação da presente ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 11 de setembro 2023.


Dalvan Gonçalves Moura de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

